



### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.008/2021-PERP**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 15.008/2021-PERP**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.744.303/0001-68 e CGF nº 06.920.168-4, neste ato representado(a) pelos(as) Sr.(a). **KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, com sede na RUA DOUTOR MIGUEL PINTO, Nº 376, CENTRO, QUIXERAMOBIM-CEARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 15.008/2021-PERP e a respectiva homologação datada de 22/06/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 15.008/2021-PERP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15.008/2021-PERP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

5.1 - Quanto à entrega:

5.1.1 – Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no local indicado na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega dos materiais, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Data: 2021.06.29 13:57:09 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:0543  
8822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE LIMA  
SOARES:05438822336  
Data: 2021.06.29  
11:45:26 -03'00'



5.1.5 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.1.6 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

5.1.7 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite estabelecido neste termo.

5.2 - Quanto ao recebimento:

5.2.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

5.2.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** úteis do recebimento provisório.

5.2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.4 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

5.2.5 - O recebimento dos materiais, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários de **07:30hs às 17:30hs**.

5.2.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.2.7 - Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

5.2.8 - A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de **02 (dois) dias** úteis do registro da ocorrência.

5.2.9 - A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.

5.3 - Os materiais deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

6.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados nos ANEXOS do presente Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECEDOR**

7.1. As contratações dos bens/serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra/serviço, emitida pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



7.5. Se o licitante com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/serviço, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais licitantes classificados na licitação, respeitadas todas as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

V) CND emitida pelo município domiciliado, e,

VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

8.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

8.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.4 - Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### CLÁUSULA NONA DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo.

9.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.

9.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



9.9 - Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

9.10 - Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

9.11 - Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

9.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.13 - Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone de contato.

9.14 - Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

9.15 - Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.

9.16 - Entregar os materiais de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos de marca diversa.

#### **CLÁUDULA DÉCIMA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

10.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, após emissão de empenho.

10.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.

10.8 - Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

10.9 - Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

10.10 - Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Almojarifado.

10.11 - Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº 3.697/2013, 03 de junho de 2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 13:59:47 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:46:17 -03'00'



12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de serviço já autorizado.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência; quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive quanto ao prazo de execução;

II. Multa de (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso nos prazos de entrega da prestação de contas ou relatórios aos órgãos de controle externo ou prazos determinados pela Administração para a entrega do objeto licitado;

III. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Quixeramobim-Ceará, pela não execução parcial ou total do contrato.

13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:01:39 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:46:31 -03'00'



objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3 - As sanções previstas na alínea I do subitem 13.1 e subitem 13.2, deste item poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas II e III do subitem 13.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso cobrado judicialmente.

13.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, da respectiva empresa contratada, e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

13.6 - Não serão aceitas justificativas posteriores a adjudicação aos vencedores, por parte da licitante que não poderá manter a proposta seja escrita ou por meio de lance, com a justificativa que houve erro na formulação, engano nos preços ou erro de digitação da proposta, não será admitida a desistência da proposta para estes casos, sendo a licitante penalizada com a declaração de inidoneidade e impedida de licitar com a Administração.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita a multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação

#### CLÁUSULA DEZESSEIS - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

16.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos/serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.4- As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

MAXIMILIANA Assinado de forma  
ASSUNCAO digital por  
DA MAXIMILIANA  
SILVA:841085 ASSUNCAO DA  
76349 SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:04:54 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA Assinado de forma  
SOARES:054 digital por FELIPE LIMA  
38822336 SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:46:43 -03'00'



16.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.5.1- Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

16.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônica que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por LOTE.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

#### CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:06:38 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – Centro – CEP 63.800-000 – Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 – FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:46:57 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



Signatários:

Quixeramobim-CE, 29 de Junho de 2021.

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	KARLUS ANDRÉ HOLANDA MARTINS	SECRETÁRIO	010.583.753-93	2003021003101	
Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	SÓCIA ADMINISTRADORA	841.085.763-49	291828994	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349 <small>Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA em 2021.06.29 11:37:51 -02'00'</small>
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	FELIPE LIMA SOARES	DIRETOR GERAL	054.388.223-36	2009009147270	FELIPE LIMA SOARES:05438822336 <small>Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES em 2021.06.29 11:37:51 -02'00'</small>

TESTEMUNHAS:

1. Italo do Nascimento Rocha CPF: 047.371.753-07
2. Luanna Demora da Silva CPF: 030.906.913-78





Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.008/2021-PERP

RELAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) INTERESSADA(S)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTOR (A): KARLUS ANDRÉ HOLANDA MARTINS

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:59:28 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:47:16 -03'00'



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.008/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI  
CNPJ: 02.347.734/0001-77  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A, CEP: 63.600-000 - SENADOR POMPEU/CE  
TELEFONE: FAX: (88) 9.9766-0053  
E-MAIL: LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM  
REPRESENTANTE: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA  
RG: 291828994 CPF: 841.085.763-49  
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 0239-9 CONTA CORRENTE: 7078-5

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.008/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02  
ENDEREÇO: RUA MARIA NUNES DA SILVA, 221, CEP: 61.948-320 PARQUE IRACEMA - MARANGUAPE/CE  
TELEFONE: FAX: (85) 9 8868-9532  
E-MAIL: EXPDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM  
REPRESENTANTE: FELIPE LIMA SOARES  
RG: 2009009147270 CPF: 054.388.223-36  
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 0481-2 CONTA CORRENTE: 55.500-2

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:10:23 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:47:30 -03'00'



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.008/2021-PERP

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS, E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: 29/06/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 15.008/2021-PERP, celebrada entre o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2021-PERP.

LOTE 01

LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 25.179.741/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	16719 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 13 À 15 LITROS, SEM ALÇA, SEM TAMPA, FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE SENDO QUE O MESMO NÃO DEVE ALTERAR DEMASIADAMENTE SEU FORMATO QUANDO APLICADA PRESSÃO EXTERNA, NÃO VAZADO, PARA USO EM ESCRITÓRIOS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE SUPERFÍCIE LISA, SEM ELEVAÇÕES OU DEPRESSÕES E DEVERÁ TRAZER ETIQUETA COM INDICAÇÃO DE MARCA E CAPACIDADE	COMPLAST	UNIDADE	65	13,72	891,80
2	18848 - PAÑO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 60 CM E LARGURA 40CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	POPO	UNIDADE	324	2,23	722,52

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:11:43 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:47:43 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	8338 - LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO PARA LIMPAR ALUMÍNIO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BRAZIL	TUBO	1.036	2,02	2.092,72
4	8339 - LIMPA INOX REMOVEDOR DE FERRUGEM, OXIDAÇÃO, MANCHAS E SUJEIRA INCRUSTADA. DESOXIDA, LIMPA E RESTAURA A APASSIVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, SEM MANCHAR. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA - IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEÇAS POR IMERSÃO, OU SUPERFÍCIES NA POSIÇÃO HORIZONTAL. EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 500 ML.	POLINOX	UNIDADE	88	2,43	213,84
5	4509 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 12 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P 30 X 27 X 30 CM.	MILPLASTIC	UNIDADE	25	38,77	969,25
6	8341 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	COMPLAST	UNIDADE	30	14,21	426,30
7	18850 - ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 30 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS	DIFRANCIS	UNIDADE	4	6,09	24,36

12

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO  
DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:12:47 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336  
Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:0543882233  
6  
Dados: 2021.06.29  
11:47:59 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	16047 - ÁCIDO MURIÁTICO EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERALACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.	BRAZIL	FRASCO	992	3,71	3.680,32
9	16048 - ÁGUA SANITÁRIA, APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS: COMPONENTEATIVO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% - 2,5 % P/P, 100% MICRO FILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO, ESTABILIZANTE: NAOH - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL - GARRAFA	AGEX	FRASCO	1.822	2,21	4.026,62
10	18852 - TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	ANAPOLIS	PACOTE 100.0 UNIDADES	10	32,48	324,80
11	16057 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, ASPECTO FÍSICO GEL, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, ANTISSÉPTICO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS - FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	UNO	1.008	16,24	16.369,92
12	16058 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - FRASCO COM 1000ML.	ECONOMICO	FRASCO	700	14,05	9.835,00
13	5292- GUARDANAPO 23 X22 CM COM 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UNID.	GIRASSOL	UNIDADE 1.0 PACOTE	517	1,33	687,61
14	16066 - BALDE PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LITROS.	COMPLAST	UNIDADE	45	15,57	700,65

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:14:27 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:48:12 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15	16067 - BALDE PLÁSTICO, COM TAMPA, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM CORES VARIADAS.	COMPLAST	UNIDADE	24	20,30	487,20
16	16068 - BALDE PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS	COMPLAST	UNIDADE	29	12,18	353,22
17	16069 - BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALÇA LATERAL PLÁSTICA, CAPACIDADE 60 LITROS.	IBAP	UNIDADE	20	38,85	777,00
18	16076 - BOMBA BORRIFADORA DE PLÁSTICO COM GATILHO PULVERIZADOR CAPACIDADE 500 ML.	VONDER	UNIDADE	96	15,21	1.460,16
19	16082 - CERA LIQUIDA, INCOLOR PARA PISO, COMPOSIÇÃO CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, AROMATIZANTE, RESINA ACRÍLICA, TENSOATIVA IÔNICO, FORMALDEÍDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, CONCENTRADA - FRASCO DE NO MÍNIMO 750 ML.	BRILHOS	FRASCO	328	4,06	1.331,68
20	16085 - CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS.	COMPLAST	UNIDADE	65	8,12	527,80
21	16104 - DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	AGEX	UNIDADE	2.298	3,04	6.985,92

14

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:15:36 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:48:26 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA.EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22	16108 - DESODORIZADOR, AMBIENTE, MANUAL, AROMATIZADO E AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS - FRASCO 400 ML.	ULTRAFRESH	FRÁSICO	245	11,06	2.709,70
23	16112 - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPA C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIRBEZENO, SULFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, (INDICAR A DILUIÇÃO), COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNO	FRASCO	2.082	2,05	4.268,10
24	16142 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, LIMPEZA EM GERAL, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 100 X 75 ML. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO DE CARBONO. PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	ASSOLAN	PACOTE	985	1,54	1.516,90
25	16148 - FLANELA, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, LIMPEZA GERAL, DIMENSÕES 58 X 38 CM.	POPO	UNIDADE	407	1,62	659,34
26	16152 - INSETICIDA TIPO SPRAY SEM CHEIRO, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 300ML, MÉDIA TOXICIDADE. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, IMIPROTRINA 0.03% CIPERMETRINA 0.1% SOLVENTES E PROPELENTES.	ULTRAINSET	UNIDADE	178	11,16	1.986,48

MAXIMILIAN  
A ASSUNCAO  
DA  
SILVA:84108  
576349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:18:07 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:48:39 -03'00'

NW



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 25.179.741/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
27	16159 - LIMPADOR MULTIUSO, USO GERAL, LIMPEZA COZINHAS, BANHEIROS, AZULEJOS, PLÁSTICO, ESMALTADOS, FOGÕES, E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, REMOVE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, ESSÊNCIAS DIVERSAS -FRASCO 500 ML.	BRAZIL	FRASCO	1.140	3,14	3.579,60
28	16173 - LUSTRA MOVÉIS, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 200 MILILITROS.	AUDAX	FRASCO	952	4,06	3.865,12
29	16177 - LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADECOM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	BETTANIM	PAR	28	4,66	130,48
30	16178 - LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADECOM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	BETTANIM	PAR	32	4,66	149,12

MAXIMILIAN  
A ASSUNCAO  
DA  
SILVA:841085  
76349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:19:07 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE  
LIMA  
SOARES:05  
438822336

16  
Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:0543882233  
6  
Dados: 2021.06.29  
11:48:52 -03'00'





Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	16179 - LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	BETTANIM	PAR	80	4,66	372,80
32	16189 - PÁ PARA LIXO, DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, 30CM DE LARGURA.	COMPLAST	UNIDADE	102	6,76	689,52
33	16193 - PANO DE CHÃO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO MÉDIA 80 X 50CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMA FECHADA, BOA ABSORÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO "SACO".	POPO	UNIDADE	900	2,23	2.007,00
34	3962 - PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ALTA ABSORÇÃO, NÃO ESFARELA, NÃO RASGA COM FACILIDADE, TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE ALMOFADA DE MACIEZ. PAPEL NEUTRO GOFRADO 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 M X 10 CM CADA ROLO	DAMA	PACOTE 4.0 UNIDADES	3.544	3,12	11.057,28

MAXIMILIAN A ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:20:32 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:49:07 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
35	16205 - PAPEL TOALHA, 22 X 20,5 CM, VARIAÇÃO +/- 0,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, INODORO, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM LAUDO TÉCNICO, 1000 FOLHAS.	BIP	PACOTE	132	6,49	856,68
36	16208 - PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA SÓLIDA EM FORMA DE DISCO, COM PESO MÍNIMO DE 30G COM GANCHO PLÁSTICO E REDE PROTEÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA.	SANI	UNIDADE	1.100	1,77	1.947,00
37	16221 - RODO CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, LÂMINA BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO, DIMENSÃO RODO: 50CM, CABO 1,20M	CRISTAL	UNIDADE	126	9,04	1.139,04
38	16227 - RODO, CABO DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, LÂMINA DE BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO. DIMENSÕES: 40CM, CABO 1400MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CRISTAL	UNIDADE	91	6,83	621,53

18

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:21:39 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:49:21 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
39	16231 - SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL - EMBALAGEM 1 KG.	MARILUX	EMBALAGEM	1.050	4,66	4.893,00
40	16252 - SACO, LIXO, PLÁSTICO, PRETO, 100 LITROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, BIODEGRADÁVEL, REFORÇADO, SOLDA NO FUNDO TIPO ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM ABNT 9191/2002 - PACOTE 100 UNIDADES.	ECONOMICO	PACOTE	110	20,30	2.233,00
41	16256 - SACO, LIXO, PLÁSTICO, PRETO, 40 L, CONFORME ABNT 9191/2002, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ECONOMICO	PACOTE	121	11,16	1.350,36
42	16257 - SACO, LIXO, PLÁSTICO, PRETO, 60 LITROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, BIODEGRADÁVEL, SOLDA NO FUNDO TIPO ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM ABNT 9191/2002 - PACOTE 100 UNIDADES.	ECONOMICO	PACOTE	93	14,21	1.321,53
43	16260 - SAPONÁCEO, CREMOSO, CLORADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA - 300G.	SANY	FRASCO	80	4,26	340,80

19

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:22:44 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441.1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:49:42 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
44	16277 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA 1,20, ROSQUEÁVEL.	DIFRANCIS	UNIDADE	178	6,69	1.190,82
45	16278 - VASSOURA DE PIAÇAÇA, TIPO GARI COM 40CM, FABRICADO C/ PIAÇAÇA DE 1ª QUALIDADE, MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS C/ COLA DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, COM 1,20M, PREGADO COM 02 PREGOS E COLA.	DIFRANCIS	UNIDADE	155	11,16	1.729,80
46	16280 - VASSOURA HIGIÊNICA COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, DE 30CM.	CRISTAL	UNIDADE	101	7,19	726,19
47	16284 - VASSOURA PALHA COCO, CABO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL CERTIFICADA E LEGALIZADA CONFORME "PEFC" (FLORESTAS SUSTENTÁVEIS), MEDINDO, NO MÍNIMO, 120CM.	DIFRANCIS	UNIDADE	554	2,03	1.124,62

MAXIMILIAN A ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:24:01 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:49:56 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
48	16286 - VASSOURA PÊLO (CERDAS SINTÉTICAS FIRMES), COMPRIMENTO CEPA 60CM, CABO REFORÇADO E PLASTIFICADO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL CERTIFICADA E LEGALIZADA CONFORME "PEFC", FLORESTAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO, NO MÍNIMO, 120CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ROSCA UNIVERSAL.	CRISTAL	UNIDADE	273	11,16	3.046,68
49	8322 - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPAS ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOFT PLUMA	UNIDADE	60	4,06	243,60
50	16706 - CORDA DE NYLON PARA VARAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAMANHO DE 15 METROS. CORES VARIADAS.	GOMES	UNIDADE	36	8,12	292,32

MAXIMILIAN A ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:25:58 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:50:12 -03'00'

21  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:50:12 -03'00'



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
51	16712 - CONJUNTO DE TAPETE PARA BANHEIRO 3 PEÇAS COM ESTAMPAS VARIADAS CONTENDO: 01 TAPETE RETANGULAR 40X60CM. 01 TAPETE CONTORNO PARA VASO 40X44CM. 01 TAPETE PARA TAMPA 40X45CM. MATERIAL 100% POLIÉSTER E BASE 100% LÁTEX ANTIDERRAPANTE	NORTAP	CONJUNTO	68	39,48	2.684,64
52	8357 - QUEROSENE COMUM, PARA USO EM LAMPIÕES, FOGAREIROS, MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DO TIPO DIESEL OU SEMIDIESEL E P/LIMPEZA. EMBALAGEM: LATA COM 900 ML.	APAGAO	LATA	110	19,43	2.137,30
53	16714 - MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2", ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL	ACQUAFLEX	UNIDADE	9	226,05	2.034,45

MAXIMILIAN A ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:27:54 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:50:47 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
54	16718 - ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO REGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE	WISH	UNIDADE	1.405	0,81	1.138,05
55	8356 - PRENDEDOR DE ROUPA PARA VARAL DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES.	POPO	PACOTE	62	2,84	176,08
56	8361 - SABÃO EM BARRA (AZUL) SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 1000G, COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BILLA	UNIDADE	100	7,28	728,00
57	8362 - SABÃO EM BARRA (PRETO) SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 1000G, COR PRETO, EMBALADO EM SACOPLÁSTICO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNO	UNIDADE	111	6,87	762,57
58	8360 - SABÃO AZUL EM BARRA: SABÃO EM BARRA NEUTRO E GLICERINADO PACOTE COM 05 UNIDADES COM 100 GRAMAS CADA.	UNO	PACOTE	598	8,90	5.322,20
<b>VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);</b>						<b>123.920,39</b>

MAXIMILIANA  
ASSUNÇÃO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:29:10 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:51:17 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



LOTE 02

LICITANTE VENCEDOR: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI CNPJ: 02.347.734/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8378 - ABSORVENTE BÁSICO COM ABAS PACOTE C/ 08 UNIDADES.	COTTON BABY	PACOTE	220	2,20	484,00
2	8379 - ALGODÃO HIDRÓFILO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DEGRUMOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM 100G.	FLOC	PACOTE	18	11,40	205,20
3	8380 - COLÔNIA INFANTIL PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PHBALANCEADO; SEM ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA; ESSÊNCIA DE LAVANDA; 400ML.	FLORA NENEN	UNIDADE	38	21,22	806,36
4	8381 - CONDICIONADOR PARA CABELO CONDICIONADOR 350ML, TIPOS DE CABELOS: LISOS E CACHEADOS.	ALYNE	UNIDADE	120	7,68	921,60
5	8382 - CONDICIONADOR INFANTIL: CONDICIONADOR HIDRATANTE INFANTIL, EMBALAGEM COM 200ML.	FLORA NENEN	UNIDADE	66	7,46	492,36
6	8383 - CRÊME DE PENTEAR: CREME DE PENTEAR 300ML, CABELOS LISOS E CACHEADOS.	ALYNE	UNIDADE	78	6,53	509,34
7	8384 - CREME DENTAL: CREME DENTAL COM FLUOR 180 GRAMAS.	SORRISO	TUBO	66	5,05	333,30
8	8385 - CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO INFANTIL 50 GRAMAS.	SUPER WINGS	TUBO	22	3,18	69,96
9	8386 - DESODORANTE SPRAY FEMININO ESPECIFICAÇÃO: ANTITRANSPIRANTE EM SPRAY AEROSOL, PROTEÇÃO 24H, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO EM FRASCO DE 100ML.	MONANGE	UNIDADE	62	8,37	518,94
10	8387 - DESODORANTE SPRAY MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: ANTITRANSPIRANTE EM SPRAY AEROSOL, PROTEÇÃO 24H, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO EM FRASCO DE 100ML.	SUAVE	UNIDADE	62	7,78	482,36
11	8388 - ESCOVA DENTAL PARA ADULTO, COM CERA MACIA, TIPO MONOBLOÇO, CORPO ANATÔMICO E CERDAS INJETADOS NO MESMO MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E ATOXICO, CORES DIVERSAS.	JOHNSONS	UNIDADE	40	3,83	153,20

MAXIMILIAN  
A ASSUNCAO  
DA  
SILVA:84108  
576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:8410857634  
9  
Dados: 2021.06.29 14:31:31 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

24

FELIPE LIMA  
SOARES:054  
38822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:51:33 -03'00'





Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



12	8389 - ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS, COM CERDA MACIAS, NA COR DIVERSAS, COMUM, COM CAVIDADE ORAL PEQUENA (CABEÇOTE PEQUENO), MODELO RETO, MANUAL.	NOBRE	UNIDADE	40	1,47	58,80
13	8390 - FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM "M" PCT C/ 32 UND TAMANHO MÉDIO, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 32 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATURAL BABY	PACOTE	7	21,16	148,12
14	8391 - FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM "G" PCT C/ 28 UND TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATURAL BABY	PACOTE	7	21,16	148,12
15	8392 - FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM "P" PCT C/ 32 UND TAMANHO PEQUENO, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 32 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATURAL BABY	PACOTE	7	21,66	151,62
16	8393 - FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM "XG" PCT C/ 34 UND TAMANHO XG, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 34 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATURAL BABY	PACOTE	6	21,76	130,56
17	8394 - HASTE FLEXÍVEL COTONETES COM HASTE FLEXÍVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTTON LINE	CAIXA	44	1,26	55,44
18	8395 - SABONETE EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.	ALBANY	UNIDADE	66	1,38	91,08
19	8396 - SABONETE INFANTIL SABONETE NEUTRO INFANTIL EM BARRA, CONTÉM 90 GRAMAS.	LAVANDA	UNIDADE	44	4,52	198,88
20	8397 - SABONETE ANTI SÉPTICO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA COM ESPUMA SUAVE, EVITANDO RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH, NEUTRO, PRONTO PARA O USO. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	ALYNE	TUBO	214	37,36	7.995,04

25

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29 14:33:07 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29 11:52:09 -03'00'



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**



21	8398 - SABONETE LÍQUIDO: SABONETE CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, COM AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA. RICO EM EMOLIENTES, LIMA E AMACIA AS MÃOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	VISNATIVA	FRAÍSCO	141	12,06	1.700,46
22	8399 - SHAMPOO: SHAMPOO COM 350ML, TIPOS DE CABELOS: LISOS E CACHEADOS.	PALMOLIVE	UNIDADE	94	9,70	911,80
23	8400 - SHAMPOO INFANTIL: SHAMPO NEUTRO 200ML (SEM LAGRIMAS), SEM IRRITAÇÃO NOS OLHOS.	FLORA NENEN	UNIDADE	46	8,16	375,36
24	8401 - TESOURA PARA UNHAS ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 9CM, FEITA EM AÇO INOX. POSSUI LÂMINA CURVA PARA UM CORTE MAIS PRECISO EVITANDO QUE A UNHA ENCRAVE	LOLLY	UNIDADE	2	12,83	25,66
25	8402 - LIXA PARA UNHAS UTILIZADA PARA LIJAR, DAR FORMATO E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DAS EXTREMIDADES DAS UNHAS; POSSUI DOIS TIPOS DE GRAMATURA, DE UM LADO GROSSA PARA DESBASTE E DO OUTRO FINA PARA ACABAMENTO; NA COR AMARELA ESCURA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 50 UNIDADES.	SANTA CLARA	PACOTE	1	12,44	12,44
<b>VALOR GLOBAL R\$ (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)</b>						<b>16.980,00</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 140.900,39** (Cento e Quarenta Mil e Novecentos Reais e Trinta e Nove Centavos);

MAXIMILIAN  
A ASSUNCAO  
DA  
SILVA:841085  
76349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.06.29  
14:34:26 -03'00'

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-Ce  
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88) 3441-1326

FELIPE LIMA  
SOARES:05  
438822336

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LIMA  
SOARES:05438822336  
Dados: 2021.06.29  
11:52:27 -03'00'

MM